



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 048


O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mes,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. ITAMAR GONÇALVES BORGES, para exercer as funções de Preparador Eleitoral no Distrito de HIDROLINA / DE GOIÁS, pertencente à 39ª Zona, com sede em ITAPACÍ, em substituição ao cidadão Eurico Garcia Rosa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MES DE / ABRIL DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS.